

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da 195ª Reunião do Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, realizada em 20 de junho de 2024, às 9:30h.

Em **20 de junho de 2024, às 9h30min (nove horas e trinta minutos)**, na sede social, localizada na Rua 88-A, Quadra F-37, Lote 13, nº 116, Setor Sul, em Goiânia, Goiás, reuniu-se o Conselho de Administração da Companhia Celg de Participações - CELGP, com a presença dos Conselheiros Savio de Faria Caram Zuquim, Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Leandro Neves de Oliveira Bando, Breno do Carmo Moreira Vieira, e Enio Landim Dantas. Conselheiro Leonardo Lopes Saad com ausência justificada. Verificado o *quorum* necessário, o Presidente do Conselho de Administração, Savio de Faria Caram Zuquim, na Presidência da Mesa, abriu a reunião e registrou a presença de Eduardo José dos Santos, Controlador-Geral da CELGP, designado Secretário da Mesa e recomendou o exame da Ordem do Dia, em consonância ao disposto na Convocação desta Reunião, emitida em 13.06.2024:

- 2.1** O Conselho de Administração examinou a minuta da “Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa - Exercício Social 2024 - Ano Base 2023” proposta, discutiu, sugeriu alterações no texto e aprovou sua redação, consoante Lei nº 13.303, de 30.06.2016 (Art. 8º, incisos I, III e VIII), e no Art. 43, § 1º, incisos XXIII e XXIV, do Estatuto Social.
- 2.2** O Conselho de Administração examinou a minuta proposta do documento "Políticas de Sustentabilidade Ambiental e de Responsabilidade Social", discutiu, sugeriu alterações no texto e aprovou sua redação, nos termos do Art. 27, § 2º, da Lei nº 13.303, de 30.06.2016.
- 2.3** Os Conselheiros de Administração analisaram a proposta para treinamentos específicos disponibilizadas pela Celgpar em atenção ao artigo 35 do Estatuto Social, atestaram que estão aderentes aos dispositivos estatutários e determinaram que todos os Administradores (Conselheiros de Administração, Diretores e Conselheiros Fiscais), deverão participar de ao menos dois destes treinamentos e encaminhar os respectivos certificados de conclusão até o dia 30 de novembro de 2024 à gerência de recursos humanos da Celgpar.
- 2.4** Os Conselheiros de Administração avaliaram e deliberaram favoravelmente à constituição de filial atinente ao ativo Usina Fotovoltaica de Cachoeira Dourada-GO, em atenção ao Art. 9º, §2º, Inciso III, do Estatuto Social.
- 2.5** Os Conselheiros de Administração tomaram conhecimento do estágio atual do processo de estruturação da operação de eventual privatização da Celgpar e/ou alienação de ativos.
- 2.6** Os Conselheiros de Administração decidiram pela convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre a matéria discriminada no Item 2.4.

Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, foi assinada por mim, Secretário, pelo Presidente e demais Conselheiros de Administração Renato Rodrigues de Lyra, José Fernando Navarrete Pena, David Aires Leste, Dionizio Jerônimo Alves, Leandro Neves de Oliveira Bando, Breno do Carmo Moreira Vieira, e Enio Landim Dantas. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário, observada a remessa subsequente da presente ata, objetivando permitir o registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás.

EDUARDO JOSÉ DOS SANTOS
Secretário

SAVIO DE FARIA CARAM ZUQUIM
Presidente